



Estado do Rio Grande do Sul  
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE NOVA ARAÇÁ

ATA N°031/2024.

**ATA DA TRIGÉSIMA SESSÃO ORDINÁRIA DO QUARTO PERÍODO LEGISLATIVO, DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE NOVA ARAÇÁ - RS, REALIZADA AO NONO DIA DO MÊS DE SETEMBRO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO.**

Ao 09 (Nono) dia do mês de setembro de dois mil e vinte e quatro, às dezoito horas e trinta minutos, na Sala de Sessões da Câmara Municipal, reuniram-se os seguintes Vereadores: ALEXANDRE DAMINI, ANA PAULA MARIN, EINIR JOSÉ BAGGIO, EUGÊNIO BORDIGNON, GILDO CAPELLARI, IVANILDO FRANZOSI, JOEL BARBOSA RIBEIRO, JÔNATAS SOTORIVA e MARA CRISTINA TURMINA SANGALLI. Presente na Sessão a Assessora Jurídica e a Assessora Legislativa. Na forma regimental a Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal, a Vereadora Mara Cristina Turmina Sangalli deu por aberto os trabalhos da presente Sessão Ordinária. Cumprimentou a todos os presentes, convidando-os para a entoação do Hino Nacional Brasileiro. Dando continuidade, procedeu-se a leitura de ingresso, apreciação e votação da Ordem do Dia, a qual colocada em apreciação e votação foi APROVADA por UNANIMIDADE. Dando continuidade à Sessão, passou-se a proceder a leitura de ingresso, apreciação e votação da Ata nº 030/2024 da Vigésima Nona Sessão Ordinária, realizada no dia 02 de setembro de 2024. Colocada a Ata em apreciação e votação foi APROVADA por UNANIMIDADE. Dando continuidade à Sessão, passou-se a proceder a leitura de ingresso do Projeto de Lei nº 043/2024, de autoria do Poder Executivo Municipal, o qual versa sobre “Altera dispositivo da lei 3.687/2023 que concede incentivo a empresa I.V.R. Indústria e Comércio de Plásticos Ltda, e dá outras providências”. Dando continuidade à Sessão, passou-se a proceder a leitura de ingresso do Projeto de Lei nº 044/2024, de autoria do Poder Executivo Municipal, o qual versa sobre “Altera dispositivo da lei 3.685/2023 que concede incentivo a empresa Kadoc Alumínios Ltda, e dá outras providências”. Dando continuidade à Sessão, passou-se a proceder a leitura de ingresso do Projeto de Lei nº 045/2024, de autoria do Poder Executivo Municipal, o qual versa sobre “Altera dispositivo da lei 3.686/2023 que concede incentivo a empresa Indústria Metalúrgica Teksol Ltda, e dá outras providências”. Dando continuidade à Sessão, a Casa expressou Moção de Pesar nº 027 e 028/2024 pelos falecimentos de Viviane de Fátima Fontella e Lidovino Santo Frasson assinadas por todos serão enviadas as famílias. No espaço para o Grande Expediente a Presidente do Legislativo parabenizou aos profissionais médicos veterinários e os administradores pela passagem do seu dia. Verificação de quórum pela presidência com a

*Anex*

*[Handwritten signatures]*



Estado do Rio Grande do Sul  
**PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE NOVA ARAÇÁ**

consequente assinatura do Livro Ponto. Nada mais havendo a tratar, a presente ata é lida, aprovada e passa a ser assinada pelos presentes. SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE NOVA ARAÇÁ/RS, AO NONO DIA DO MÊS DE SETEMBRO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO.

**CÂMARA DE NOVA ARAÇÁ**

Aprovado  Rejeitado por \_\_\_\_\_

Com 4 Votos Vencidos / \_\_\_\_\_ Abstenções

Sessão  Ordinária  Extraordinária

Data 16/09/24 ATA Nº 32

Mesa CIS

PRESIDENTE

*Jmj*

*erj*

*COB*

*ane*

*Ana P. Marin*

*Alexandre Gazzoni*